



Diário Oficial

do município de Uruoca-CE



Governo Municipal de Uruoca
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano VI | Nº 091 | Uruoca - Ceará | 05 páginas
Publicação: Segunda-Feira, 02 de Maio de 2022 | Circulação: Segunda-Feira, 02 de Maio de 2022

Prefeito: Jan Kennedy Paiva Aquino • **Vice-Prefeito:** Raul Conrado Fernandes Moreira
Assessora Especial do Prefeito: Ingrid Rocha de Lima • **Secretário de Gestão Pública:** Marcelo Ferreira Gomes • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Tuanny da Silveira Carneiro Leal • **Secretário da Educação:** Francisco das Chagas Pereira • **Secretário da Saúde:** Samuel Moreira Macêdo • **Secretário do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Laércio Gomes de Albuquerque • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antonio Eraldo Batista Lima • **Secretário de Esporte, Cultura, Juventude, Lazer e Turismo:** Orlando Lima Fernandes.

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	01
PODER LEGISLATIVO	05
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	05

PODER EXECUTIVO

ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO

PORTARIA ASSESP Nº 109/2022, URUOCA/CE DE 02 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 201/2017, de 17 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO os dispositivos legais previstos na Lei Municipal nº. 201/2017, de 17 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) senhor (a) MARCOS ALEXANDRE MOREIRA MOTA para exercer o cargo de CHEFE DE GESTÃO DOCUMENTAL, PATRIMONIAL E TRANSPORTE, com simbologia DAS – III, vinculado diretamente a SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA, órgão da estrutura administrativa pertencente ao Poder Executivo, conforme disposição contida na Lei Municipal nº. 201/2017, de 17 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 02 de maio de 2022; Edifício Chico Eudes, 65 Anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

PORTARIA ASSESP Nº 110/2022, URUOCA/CE DE 02 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 201/2017, de 17 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO os dispositivos legais previstos na Lei Municipal nº. 201/2017, de 17 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) senhor (a) PATRICIA FRANKLIN DE SOUZA para exercer o cargo de ASSESSORA EXECUTIVA, com simbologia DAS – II, vinculado diretamente a SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA, órgão da estrutura administrativa pertencente ao Poder Executivo, conforme disposição contida na Lei Municipal nº. 201/2017, de 17 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 02 de maio de 2022; Edifício Chico Eudes, 65 Anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

PORTARIA ASSESP Nº 111/2022, URUOCA/CE DE 02 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão de livre nomeação e





exoneração, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 201/2017, de 17 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO os dispositivos legais previstos na Lei Municipal nº. 201/2017, de 17 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) senhor (a) MARIA MICAEL NASCIMENTO DE ANDRADE para exercer o cargo de CHEFE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, com simbologia DAS – III, vinculado diretamente a SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA, órgão da estrutura administrativa pertencente ao Poder Executivo, conforme disposição contida na Lei Municipal nº. 201/2017, de 17 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 02 de maio de 2022; Edifício Chico Eudes, 65 Anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

PORTARIA ASSESP Nº 112/2022, URUOCA/CE 02 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre substituição de férias para compor o Conselho Tutelar referente ao mês de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais de que trata a Lei Orgânica do Município de Uruoca.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 157, de 19 de fevereiro de 2015, que estabelece diretrizes básicas para a política de atendimento integral à criança e ao adolescente do Município de Uruoca, revoga as Leis Municipais que indica e dá outras providências.

CONSIDERANDO a eleição para o cargo de Conselheiro Tutelar realizada na data de 06 de outubro de 2019.

CONSIDERANDO a prioridade que o município deve implementar, com vistas ao atendimento do setor

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora JOCILEIDA ROCHA DOS SANTOS, eleita suplente em 06 de outubro de 2019, para compor o Conselho Tutelar de Uruoca, em substituição do Conselheiro Tutelar Titular que goza o direito das férias no seguinte mês:

Art. 2º A Servidora Pública de que trata o art.1º exercerá pelo período de 02 a 31 de maio de 2022, a função em substituição ao Conselheiro (a) Tutelar Titular INÁCIO FONTELE DE LIMA, em decorrência do período de férias:

Art. 3º A nomeação de que trata esta portaria terá validade de 30 dias no período de 02 a 31 de maio de 2022.

Parágrafo único. Sendo os recursos necessários à remuneração dos membros do Conselho Tutelar originários do Executivo Municipal, ao Suplente, é defeso perceber a mesma remuneração fixada ao Titular, quando este se encontrar no exercício da titularidade do Conselho.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 02 de maio de 2022; Edifício Chico Eudes, 65 Anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

PORTARIA ASSESP Nº 113/2022, URUOCA/CE 02 DE MAIO DE 2022.

Designar a Servidora Patrícia Franklin de Souza para exercer as funções de supervisão, execução e fiscalização nos contratos administrativos nos processos licitatórios no âmbito municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais de que trata a Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO a prescrição normativa contida no art. 67, da Lei nº. 8.666/1993, onde estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a senhora PATRICIA FRANKLIN DE SOUZA, servidora pública municipal nomeada através da Portaria ASSESP Nº 110/2022, para exercer as funções de supervisão, execução e fiscalização nos contratos administrativos celebrados no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA, órgão vinculado ao Município de Uruoca, exceto naqueles pertencentes à área de engenharia.

Art. 2º A senhora PATRICIA FRANKLIN DE SOUZA, no tocante aos contratos, celebrados no âmbito de sua atuação, passará a desempenhar as seguintes atribuições:

I - Planejar a execução do contrato, conhecer as tarefas que deverá realizar naquele contrato e se preparar para elas programando, por exemplo, o prazo, como e com a ajuda de quem irá para executá-las;

II - Conhecer em detalhes o objeto do contrato, para que possa aferir com precisão se o objeto foi entregue ou prestado conforme especificado no edital ou no próprio contrato;

III - Transformar e formalizar toda e qualquer negociação e planejamento no processo administrativo aberto para a contratação, pois o processo de contratação é de natureza formal e a documentação servirá como um histórico do contrato, contendo explicações, justificativas que poderão inclusive no futuro ser solicitada por órgãos de controle;

IV - Anexar ao processo de contratação e-mails, contatos telefônicos que foram importantes nesse processo, para que se possa compreender futuramente como elas ocorreram;

V - Fiscalizar a fiel execução no recebimento do bem ou da prestação do serviço objeto do ajuste;

VI - Tomar todas as medidas cabíveis, inclusive, comunicar a chefia ou mesmo a Controladoria Interna do Município, nas hipóteses de má execução contratual;

VII - Consultará a Procuradoria Jurídica, se necessário for, nas questões relevantes previstas no ajuste;

VIII - Apor sua assinatura atestando a execução dos serviços contratados;

IX - Exercer outras atribuições necessárias à execução contratual.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 02 de maio de 2022; Edifício Chico Eudes, 65 Anos de Emancipação Política.





JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 047/2021

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 047/2021 DA SERVIDORA JEANE PESSOA SALES, EM RAZÃO DA ESTABILIDADE DA GESTANTE, DE ACORDO COM O Art. 10, II, “b” DO ADCT, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLETAR Nº 014/2018 E EDITAL Nº 004/2021.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Nº 014/2018, de 19 de Dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 07.667.926/0001-84, com sede à Av. Brasília, Nº 93, Bairro Roberto Dourado, Uruoca-CE, representada por seu Secretário Municipal da Educação, o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária JEANE PESSOA SALES, RG: 20080500301, CPF: 068.010.393-77, com início **na data 02 de maio de 2022 e término na data 02 de setembro de 2022.**

Uruoca, 29 de abril de 2022.

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
PORTARIA AEP Nº 265/2021

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA SESA Nº 095, DIA 02 DE MAIO DE 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza – CE, levando a paciente Wauanna Brenda Miranda com acompanhante, e a paciente Natalice Estevam da Silva com acompanhante, ambas para consulta no Hospital Albert Sabin. No dia 02 DE MAIO DE 2022 e retornando no dia 02 DE MAIO DE 2022.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária Adjunta Maria Clara de Lima Saraiva, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Municipal Nº 201/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, ARISTIDES PESSOA RODRIGUES, residente na Av. Antônio Moreira, Nº 850, Alecrim – Uruoca-CE, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia, que se realizará no dia 02 DE MAIO DE 2022.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais), totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais),

para custeio de alimentação, autorizando a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 02 de Maio de 2022; Edifício Chico Eudes e 64 anos de Emancipação Política.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DA SAÚDE

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 099/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE SAÚDE DE URUOCA E A SRA. FRANCISCA APARECIDA COSTA MOURA SAMPAIO.

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o nº 11.4230600001-33 com sede à Rua João Rodrigues, 178, Centro - Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pela ordenador a de despesas da Secretaria da Saúde a Sra. MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA, denominado CONTRATANTE e do outro lado a Sra. FRANCISCA APARECIDA COSTA MOURA SAMPAIO, residente com endereço na Rua Alberico Fonseca, Nº 214, Roberto Dourado - Uruoca/CE, doravante denominada CONTRATADA, RESOLVEM, com fulcro no artigo 79, inciso II, c/c com § 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato Nº099/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATO Nº 099/2022, celebrado em 05 de Novembro de 2021 prestação de serviços profissionais, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, junto a Secretaria da Saúde de acordo como que determina a Lei Complementar de nº 014/2018 de 19/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir a CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato, por extrato, que será publicado no DOE da Prefeitura Municipal de Uruoca, nos termos do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas do CONTRATANTE.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca/CE, 02 de Maio de 2022.

FRANCISCA APARECIDA COSTA MOURA SAMPAIO
 PROFISSIONAL CONTRATADO

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
 SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

NOME: _____

CPF: _____

CPF: _____





TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 086/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE SAÚDE DE URUOCA E O SR. JEFFERSON FROTA ALBUQUERQUE.

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o nº 11.4230600001-33 com sede à Rua João Rodrigues, 178, Centro - Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo ordenador a de despesas da Secretaria da Saúde a Sra. MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA, denominado CONTRATANTE e do outro lado o Sr. JEFFERSON FROTA ALBUQUERQUE, residente com endereço na Avenida João Batista de Vasconcelos, Nº 136, Campanário - Uruoca/CE, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro no artigo 79, inciso II, c/c com § 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato Nº086/2022, mediante as clausuras e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATO Nº 086/2022, celebrado em 05 de Novembro de 2021 prestação de serviços profissionais, no cargo de VIGILANTE, junto a Secretaria da Saúde de acordo como que determina a Lei Complementar de nº 014/2018 de 19/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato, por extrato, que será publicado no DOE da Prefeitura Municipal de Uruoca, nos termos do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas do CONTRATANTE.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca/CE, 02 de Maio de 2022.

JEFFERSON FROTA ALBUQUERQUE
PROFISSIONAL CONTRATADO

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

NOME: _____

CPF: _____

CPF: _____

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0053103.2022.

O MUNICÍPIO DE URUOCA, ATRAVÉS DO ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE OBRAS PUBLICA, URBANISMO E DOS SERVIÇOS PUBLICOS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0053103.2022-01, RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0053103.2022.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, URBANISMO E DOS SERVIÇOS PUBLICOS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA PARA NOVAS OBRAS DE ELEVADA COMPLEXIDADE NO MUNICIPIO DE URUOCA-CE. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 26, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1515.15.122.0110.2.084 - MANUT. SEC OBRAS, URBANISMO E SERV PÚBLICOS.

ELEMENTO DE GASTO: 33.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

CONTRATADA: MARIANA RODRIGUES SOARES CNPJ: 45.023.456/0001-05.

ASSINA PELO CONTRATANTE: ROBERTO DE SOUZA ALENCAR.

ASSINA PELA CONTRATADA: MARIANA RODRIGUES SOARES CPF: 603.224.523-33.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (OITO MESES).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 DE MAIO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 32.874,54 (TRINTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E SETENTA QUATRO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).

URUOCA-CE, 02 DE MAIO DE 2022.

ROBERTO DE SOUZA ALENCAR

CPF: 815.813.353-34

**ORDENADOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS,
URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

REPUBLICAÇÃO (*)

PORTARIA ASSESP Nº 107/2022, URUOCA/CE 29 DE ABRIL DE 2022. (*)

Dispõe sobre a exoneração de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 201/2017, de 17 de fevereiro de 2017 e Lei Municipal nº. 217/98, de 05 de Março de 1998.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o dispositivo legal previsto no art. 36, II, da Lei Municipal nº. 217/98, de 05 de Março de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido o (a) senhor (a) PATRICIA FRANKLIN DE SOUZA do cargo de CHEFE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, com simbologia DAS – III, vinculado diretamente a SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA, órgão da estrutura administrativa pertencente ao Poder Executivo, conforme o dispositivo legal previsto no art.36, II, da Lei Municipal nº. 217/98, de 05 de março de 1998.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 29 de Abril de 2022; Edifício Chico Eudes, 65 Anos de Emancipação Política.





JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

(*) **REPUBLICAÇÃO** da portaria nº. 107/2022, de 29 de abril de 2022, por ter constado incorreção, quanto ao original da edição DOE-UR. Ano VI/ Nº 089/ Uruoca-Ceará/ página 01/ Publicação: Sexta-feira, 29 de abril de 2022/Circulação: Sexta-feira, 29 de abril de 2022.

PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição



**A Pandemia
não acabou.
Use máscara!**



Use álcool em gel;
Evite aglomerações
e mantenha o
distanciamento
social!

